

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA DA PRODEB

RESUMO

Este documento estabelece os princípios e diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa no ambiente da PRODEB, assim como sua abrangência em relação às diversas áreas da empresa, considerando:

- Princípios da Gestão;
- Princípios Gerais;
- Princípios Específicos.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. CONCEITUAÇÃO
3. DIRETRIZES
4. ABRANGÊNCIA
5. PRINCÍPIOS DA GESTÃO
6. PRINCÍPIOS GERAIS
7. PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS

Gestão de Pessoas

Fornecedores de Produtos e Serviços

Clientes

Infraestrutura e Organização

Instituições de Mercado

Órgãos do Governo

Comunicação

Gestão dos Investimentos

Meio Ambiente

8. RESPONSABILIDADES

Responsabilidades da Diretoria:

Responsabilidades do Comitê de Ética:

Responsabilidades das Gerências:

Responsabilidades dos Colaboradores:

1. OBJETIVO

O Objetivo desta política de Responsabilidade Social Corporativa e Sustentabilidade Ambiental é contribuir para o desenvolvimento de ações visando à promoção simultânea de valorização do ser humano, de relacionamento entre produtos e clientes da empresa e, de justiça social na perspectiva de contribuir para uma sociedade sustentável e igualitária, respeitando o ambiente em que vivemos, buscando uma Governança Corporativa efetiva.

2. CONCEITUAÇÃO

- **Responsabilidade Social Corporativa** – é a forma de gestão integrada, ética e transparente dos negócios e atividades da empresa e das relações com todos os públicos de interesses, promovendo os direitos humanos, a equidade e a cidadania, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para redução da desigualdade social, levando em consideração a economia, educação, meio-ambiente, saúde, transporte, moradia, atividade locais e governo.
- **Colaborador** – empregado ou pessoa que presta serviço à Prodeb, sejam através de contrato individual ou por vínculo a um contrato de prestação de serviço.
- **Sustentabilidade** – é um conceito sistêmico, relacionado com a continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais, étnicos e ambientais da sociedade humana de tal forma que possam preencher suas necessidades e expressar o seu maior potencial no presente, e ao mesmo tempo preservar a biodiversidade e os ecossistemas naturais.
- **Sociedade Sustentável** – é aquela que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações. O conceito de sociedade sustentável relaciona-se a sustentabilidade da vida de uma comunidade, povo ou nação.
- **Sustentabilidade Ambiental** – é um conceito que abrange a conservação e manutenção do meio ambiente, visando a harmonia das pessoas com o meio ambiente, para obterem melhoria na qualidade de vida, objetivando que os interesses das gerações futuras não estejam comprometidos pela satisfação das necessidades da geração atual.
- **Cidadania** – relação entre direitos e deveres dos indivíduos diante do Estado; também abrange a garantia do exercício dos direitos sociais.
- **Diversidade** – princípios básicos de cidadania que visa assegurar a cada um as condições de pleno desenvolvimento de seus talentos e potencialidades considerando a pluralidade e a busca por oportunidades iguais e respeito à dignidade de todas as pessoas.
- **Inclusão Social** – promoção de ações que gerem trabalho e renda e assegurem aos indivíduos e suas famílias a autonomia necessária para conquistar melhores condições de alimentação, moradia, educação, saúde e lazer.
- **Voluntariado** – ator social e agente de transformação que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade doando seu tempo e conhecimentos; realiza um trabalho gerado pela energia de seu impulso solidário atendendo tanto às necessidades do próximo ou aos imperativos de uma causa, como às suas próprias motivações pessoais, sejam estas de caráter religioso, cultural, filosófico, político e emocional.

- **Transparência** – fornecimento livre e universal de informações para seu público-alvo, de forma a garantir segurança quanto aos propósitos e resultados institucionais.
- **Equidade** – representa a possibilidade de acesso de todos os indivíduos se realizarem, mesmo estando em posições diferenciadas na sociedade, sejam elas de gênero, étnicas, religiosas, culturais, políticas dentre outras.
- **Governança Corporativa** – é o sistema que assegura aos acionistas o governo estratégico da empresa e a efetiva monitoração da diretoria executiva. A boa governança corporativa assegura aos acionistas e demais públicos de interesse, equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados e prestação de contas (accountability) e obediência às leis e conformidade com normas relacionadas ao negócio (compliance) - de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

3. DIRETRIZES

Constituem diretrizes desta Política:

- Incorporar e disseminar internamente os conceitos de Responsabilidade Social Corporativa como parte da sua cultura de gestão.
- Promover o desenvolvimento corporativo sustentável, pensando no meio ambiente, visando a melhoria na qualidade de vida dos seus colaboradores, e os interesses das gerações futuras.
- Estimular seus clientes, fornecedores e colaboradores a valorizarem os paradigmas relacionados à Responsabilidade Social Corporativa.
- Promover ações de Investimento Social entre os clientes, fornecedores e colaboradores, capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais equilibrada e justa.
- Estruturar, divulgar, implementar e incentivar a prática do voluntariado entre os colaboradores, levando em consideração as motivações e competências pessoais de cada um, os critérios e metas estabelecidas pela empresa, além de oferecer oportunidades que desenvolvam a capacidade de liderança dos voluntários, de forma a qualificar a sua atuação social.
- Divulgar os resultados advindos da prática de Responsabilidade Social de forma ampla e transparente, inclusive, por meio de publicação do Relatório de Sustentabilidade, como forma de prestar contas à sociedade e de referenciar a atuação de outros atores sociais.
- Promover e/ou apoiar de forma sistemática e contínua ações que promovam a democratização da informação e do acesso aos serviços públicos, bem como a inclusão sócio-digital.

4. ABRANGÊNCIA

A PRODEB adota, ao definir esta Política, o entendimento de que o conceito de Responsabilidade Social Corporativa é abrangente e, por ser este um de seus valores, deve permear a forma de pensar e realizar suas ações. Portanto, esse conceito deve ser incorporado a todas as atividades realizadas na PRODEB: investimentos, governança corporativa, gestão de pessoal, relação com fornecedores e clientes, comunicação e meio ambiente. Além disso, deve contemplar também a observância da ética, do respeito à diversidade, da promoção da equidade, e de justiça social.

5. PRINCÍPIOS DA GESTÃO

As medidas de Responsabilidade Social Corporativa, adotadas no processo de gestão e nas relações da PRODEB, podem ser consideradas gerais ou específicas.

- As medidas gerais alcançam de forma ampla a PRODEB e estão ligadas às atividades mais complexas que podem abranger diversas áreas, de acordo com suas responsabilidades e atribuições.
- As medidas específicas são aquelas que atingem apenas uma área ou uma atividade específica da PRODEB.
- Todas as áreas devem adotar medidas gerais e específicas, refletindo nas políticas, normas, processos e atividades às quais estão vinculadas.
- O processo de doação de bens em desuso na PRODEB deve zelar e contribuir de forma efetiva para o desempenho de ações voltadas à inclusão social e digital e a preservação do meio ambiente.
- O orçamento anual da empresa deve alocar recursos para serem utilizados como contrapartida no desenvolvimento das ações de Responsabilidade Social Corporativa, no valor recomendável de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do faturamento da PRODEB.
- As medidas de RS deverão ser consolidadas, possibilitando a avaliação quantitativa e qualitativa das ações desenvolvidas.
- As iniciativas e resultados das ações de Responsabilidade Social Corporativa devem ser sistematicamente disseminadas para o público interno e externo.
- A gestão da execução desta política deve ser exercida por meio do Comitê de Ética.

6. PRINCÍPIOS GERAIS

A PRODEB, nas relações com seu público interno e externo, pautará suas ações nos princípios de Responsabilidade Social Corporativa, dentre os quais se destacam:

- a. aplicação e promoção da boa governança corporativa;
- b. conduta ética;
- c. melhoria das condições de trabalho;
- d. participação em programas e projetos de RS;
- e. promoção da equidade;
- f. proteção dos direitos humanos;
- g. respeito à diversidade;
- h. democratização da informação e do acesso aos serviços públicos, bem como a inclusão sócio-digital;
- i. promover o desenvolvimento corporativo sustentável.
- j. Valorização do meio ambiente

7. PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS

Gestão de Pessoas

Considerar nos processos de seleção e contratação, treinamento e desenvolvimento, remuneração, retenção e desligamento:

- a. comprometimento explícito com o respeito à diversidade e a promoção da equidade;
- b. apoio à liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- c. promoção do diálogo e o reconhecimento dos interesses legítimos do público interno através das entidades representativas;
- d. desenvolvimento de ações voltadas à preparação para a aposentadoria dos empregados nos aspectos financeiros e psicológicos;
- e. assegurar as boas condições de trabalho, segurança e saúde dos empregados;
- f. promoção do desenvolvimento profissional dos empregados e criação de condições de empregabilidade;
- g. incentivo ao voluntariado, de forma direcionada e integrada;
- h. promoção de oportunidades de sensibilização e fomento de práticas de responsabilidade social na conduta pessoal, com foco em direitos humanos e consumo consciente;
- i. avaliação e adequação de tarefas, trabalhos, produtos, ambientes e sistemas a fim de torná-los compatíveis com as necessidades, habilidades e limitações das pessoas;
- j. incentivo e fortalecimento de práticas socioambientais adequadas, com foco em uso de recursos e geração e disposição de resíduos, proteção dos direitos humanos, melhoria das condições de trabalho e conduta ética.

Fornecedores de Produtos e Serviços

Criar condições para o estabelecimento de parcerias que favoreçam o diálogo e o desenvolvimento de aspectos relacionados à sustentabilidade do negócio:

- a. considerar aspectos socioambientais nos processos de seleção, contratação e gestão de fornecedores, observando definição de critérios para compras de produtos e serviços que impliquem menor impacto social e ambiental;
- b. estimular a inserção de aspecto de sustentabilidade ao negócio de empresas fornecedoras;
- c. fomentar a realização de encontros, seminários, palestras e outros eventos visando abordagem da temática e troca de experiências;
- d. engajar as empresas fornecedoras nas ações de Responsabilidade Social Corporativa desenvolvidas pela PRODEB;
- e. pautar o relacionamento com as empresas fornecedoras através da ética e transparência.

Clientes

No relacionamento com os clientes, buscar a melhoria no atendimento e satisfação dos produtos e serviços prestados pela empresa:

- a. pautar o relacionamento com os clientes pela ética e transparência;
- b. viabilizar soluções que tragam efetividade para os clientes, visando resultados sustentáveis;

-
- c. considerar aspectos socioambientais nas relações com os clientes, objetivando ações que impliquem menor impacto social e ambiental.

Infraestrutura e Organização

Considerar, na gestão dos processos de suporte administrativo e de tecnologia da informação, parâmetros que incorporem aspectos sociais, tais como:

- a. uso sustentável dos recursos, atitudes responsáveis na geração e disposição de resíduos e aspectos relativos à biodiversidade;
- b. avaliação e adequação de tarefas, trabalhos, produtos, ambientes e sistemas, a fim de torná-los compatíveis com as necessidades, habilidades e limitações das pessoas.

Instituições de Mercado

Considerar as iniciativas já desenvolvidas por instituições de mercado, no contexto da Responsabilidade Social Corporativa, e sempre que possível estabelecer parcerias com tais instituições visando uma atuação mais efetiva, atentando para:

- a. criação de Fóruns de Diálogos com a participação de diversas instituições do mercado;
- b. estimular de forma sistemática e contínua ações que promovam a democratização da informação e do acesso aos serviços públicos, bem como a inclusão sócio-digital e promoção da equidade.

Órgãos do Governo

O relacionamento com os órgãos de governo deve pautar-se pela conduta ética e transparente, tendo em vista:

- a. incentivar a mudança e criação de políticas públicas e marcos regulatórios, que favoreçam a adoção de práticas de Responsabilidade Social Corporativa nas empresas e demais instituições;
- b. estimular de maneira sistemática e contínua ações que promovam a democratização da informação e do acesso aos serviços públicos, bem como a inclusão sócio-digital.

Comunicação

A comunicação tem importância estratégica no processo de incorporação de aspectos de Responsabilidade Social, nas práticas de gestão da organização e na construção de uma relação diferenciada com seus públicos, e deve ser transversal a todas as dimensões de gestão da PRODEB consideradas nesta Política.

As práticas de comunicação, relacionadas a qualquer processo da PRODEB, devem pautar-se pela transparência e por criar condições para o diálogo, considerando os valores da empresa e as demandas legítimas dos públicos.

A PRODEB deve utilizar instrumentos que possibilitem a oportunidade de diálogo e visibilidade de seus processos de gestão que envolva sustentabilidade.

Gestão dos Investimentos

Nos processos internos de decisão de investimento devem ser consideradas as questões de sustentabilidade na elaboração, implementação e fortalecimento de suas práticas de gestão de modo a:

- a. incluir aspectos sociais na análise e seleção de investimentos, destacando-se os princípios gerais da RS;
- b. promover o aperfeiçoamento de ferramentas de análise social de investimentos;
- c. promover o desenvolvimento e pesquisa para aprimoramento do corpo técnico em questões de investimentos sociais;
- d. aplicar e promover os princípios da boa governança corporativa.

Meio Ambiente

Na gestão dos processos de suporte administrativo e de tecnologia da informação e comunicação devem ser considerados parâmetros que incorporem aspectos ambientais e sociais, tais como:

- a. uso sustentável dos recursos;
- b. atitudes responsáveis na geração e disposição de resíduos;
- c. aspectos relativos à biodiversidade.

8. RESPONSABILIDADES

Responsabilidades da Diretoria:

- I. Garantir o cumprimento da Política de Responsabilidade Social Corporativa definida neste documento;
- II. Assegurar os recursos necessários à implementação da Política de Responsabilidade Social Corporativa;
- III. Aprovar o programa de Responsabilidade Social Corporativa na PRODEB.

Responsabilidades do Comitê de Ética

- I. Gerir a Política de Responsabilidade Social da PRODEB;
- II. Promover e acompanhar as ações decorrentes da implementação da Política de Responsabilidade Social da PRODEB;
- III. Elaborar e gerir iniciativas e demandas de Responsabilidade Social;
- IV. Atender demandas internas e externas em assuntos relacionados às temáticas de Responsabilidade Social e sustentabilidade;
- V. Criar Fóruns de Diálogos de Responsabilidade Social com a participação de diversas áreas da PRODEB.

Responsabilidades das Gerências:

- I. Implementar as ações de Responsabilidade Social Corporativa definidas pela empresa;
- II. Garantir que os colaboradores sob sua supervisão compreendam e realizem ações de Responsabilidade Social Corporativa da PRODEB.

Responsabilidades dos Colaboradores:

- I. Cumprir a Política de Responsabilidade Social Corporativa da empresa;
- II. Ser o responsável pela segurança dos ativos e informações que estejam sob a sua custódia;
- III. Contribuir para promoção da cidadania, e desenvolvimento sustentável.